

PORTARIA Nº 111/2023

Designa os responsáveis pela Coordenação Atenção Primária e Coordenação Médica da Atenção Primária e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. Ficam designados os responsáveis pela Coordenação Atenção Primária e Coordenação Médica da Atenção Primária:

Matricula	Nome	Função
17881-1	Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida	Coordenação Atenção Primária
18307-1	Thiara Daniela Diesel	Coordenação Médica da Atenção Primária

Art. 2º São atribuições da Coordenação da Atenção Primária e Coordenação Médica da Atenção Primária:

- a) Responsáveis pela elaboração, revisão e atualização do(s) procedimento(s) referente(s) aos serviços oferecidos por suas unidades básicas de saúde;
- b) Responsáveis pela elaboração, revisão e atualização do(s) POP(s) referente(s) ao encaminhamento dos usuários da atenção básica para os serviços especializados e de urgência/emergência;
- c) Responsáveis pela elaboração, revisão e atualização do(s) POP(s) referente(s) ao acompanhamento dos usuários que retornam dos outros pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- d) Responsáveis pela elaboração, revisão e atualização do(s) POP(s) referente(s) ao encaminhamento de usuários para tratamento fora do domicílio (TFD);

e) Responsáveis para a elaboração, avaliação e atualização da delimitação dos territórios de atuação das equipes da atenção primária.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 111/2022.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças